



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 19 de Junho de 2019 • Ano • Nº 5828

Esta edição encontra-se no site: www.santoantonio.dejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Termo de Ratificação do Processo Administrativo nº 6486 /2019 da Inexigibilidade nº 044/2019.
- Termo de Ratificação do Processo Administrativo nº 6484 /2019 da Inexigibilidade nº 043/2019.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9PGF8NRN3OIZT/CBTINHSG

Erratas



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

No diário Oficial do Município, Edição nº 5785, pagina 06, em 07 de Junho de 2019.

Onde se Lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6486 /2019

INEXIGIBILIDADE Nº 044/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta de **FORRÓ MACHUCADÔ**, para uma apresentação nos Festejos Juninos Edição 2019, no dia 08/06/2019, às 19h00min, na Praça Renato Machado, com duração de uma hora e trinta minutos, neste Município, compondo a grade de atrações da Festa Pública.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais).

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6486 /2019

INEXIGIBILIDADE Nº 044/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta de **FORRÓ MACHUCADÔ**, para uma apresentação nos Festejos Juninos Edição 2019, no dia 08/06/2019, às 19h00min, na Praça Renato Machado, dia 22/06/2019 às 14h00min (Praça da Biblioteca) com duração de uma hora e trinta minutos, neste Município, compondo a grade de atrações da Festa Pública.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

No diário Oficial do Município, Edição nº 5785, página 05, em 07 de Junho de 2019.

Onde se Lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6484/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta de **GRUPO LOZ CARAS**, para uma apresentação nos festejos Juninos Edição 2019, no dia 08/06/2019, às 17h00min, na Praça Renato Machado, com duração de uma hora e trinta minutos, neste Município, compondo a grade de atrações da Festa Pública.

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais).

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6484/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epigrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta de **GRUPO LOZ CARAS**, para uma apresentação nos festejos Juninos Edição 2019, no dia 08/06/2019, às 17h00min, na Praça Renato Machado, e no dia 01/07/2019 às 18h00min (Zona Rural Gamelo) com duração de uma hora e trinta minutos, neste Município, compondo a grade de atrações da Festa Pública.

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).